



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 07 de outubro de 2016 - Nº 5196

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26480/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Agersa

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 299900005807	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA Font e : 299900005807	22.500,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190922600-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Font e : 299900005807	6.250,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Font e : 299900005807	15.000,00

71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4690920100-PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO DESP. EXERC. ANTERIORES Font e : 299900005807	600,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 299900005807	6.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e : 299900005807	12.000,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Font e : 299900005807	800,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3290929900-OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Font e : 299900005807	17.000,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190949900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Font e : 299900005807	9.750,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS Font e : 299900005807	7.000,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Font e : 299900005807	600,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3190929900-OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
Font e : 299900005807	
TOTAL REDUÇÃO	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 707/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.123/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **THAÍS PIMENTA SALARINI**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo, a partir de 1º de julho de 2016.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 072/2016 19/04/2016	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP	Aquisição de lanche e marmitex conforme especificações do Anexo I, Item nº CP 004 E CP 010, do Edital de Pregão nº 003/2015 que passam a fazer parte integrante deste Contrato	1 - 11.921/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 237/2016, referente a servidora **MARTA REJANE PROFETA MOREIRA**, a partir de 1º de julho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 730/2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12775/2016,

RESOLVE:

Convocar em atendimento a decisão judicial nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9), as candidatas **ADRIANA DE ANDRADE LENG RUBER** e **PATRICIA FERREIRA MACHADO**, aprovadas e classificadas respectivamente na 8ª (oitava) e 9ª (nona) posições pelo Concurso Público PMCI, Edital nº 01/2007, no cargo de Odontólogo, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 , 1º andar, Centro, nesta cidade, na data de **11 de outubro de 2016, às 15h**, para tomarem posse em caráter efetivo no cargo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 173/2015.
LOCADORES: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS E S/M CELI BRAGA DOS SANTOS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI,

atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência do Contrato de Locação nº 173/2015, firmado em 24/09/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 22020025

Órgão/Unidade:22.02,Programa de Trabalho: 04.125.1842.2.228, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recursos: 100000000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Com o presente termo o contrato em epígrafe altera a Cláusula Oitava, passando a mesma a ter a seguinte redação:

8.1 - O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data do dia subsequente a sua assinatura, devendo ocorrer sua publicação na forma do Art 61 da Lei nº 8.666/93 e cessando de pleno direito ao fim do prazo acima mencionado.

8.2 - O contrato poderá ser sucessivamente prorrogado pelas partes, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, devendo também ser demonstrado a vantagem das condições e dos valores praticados na execução do contrato, mediante assinatura de termo aditivo, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.

8.3 - Para a extensão do prazo contratual é indispensável prévia análise por parte da Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deve ser encaminhado o pedido de renovação, em tempo hábil para a devida apreciação, com a confecção do Termo Aditivo.

8.4 - É vedada a prorrogação automática do presente contrato e, na hipótese de irregularmente verificar-se a continuidade de utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO após findo o prazo ajustado entre as partes não ocorrerá a transformação do contrato em pacto por prazo indeterminado.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmina– Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Jose Rodrigues dos Santos e Celi Braga dos Santos – Locadores.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 29.467/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 178/2015.

LOCADORES: JOSE BERMOND E S/M JURANDIR ELOISA PEREIRA BERMOND.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 178/2015, firmado em 02/10/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo correrão com Recursos

Próprios - SAÚDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 16020059

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recursos: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde, Jose Bermond e Jurandir Eloisa Pereira Bermond– Locadores.

PROCESSO: Protocolo Nº 51 – 26.402/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2015.

CONVENENTES: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIUBE e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio 039/2015, firmado em 29/09/2015, para dar continuidade a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE – UNIUBE, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Marcelo Palmério – Reitor da UNIUBE.

PROCESSO: Prot nº 1 –32.918/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 038/2015.

LOCADORES: RUBENS FRANCISCO BENINCÁ E S/M DENISE MARIA CARDINALI PRATES BENINCÁ.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 038/2015, firmado em 01/04/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo correrão com Recursos do Fundo Procon, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 22040035

Órgão/Unidade:22.04,Programa de Trabalho: 04.125.1842.2.228, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recursos: 19990000011 – FUNDO PROCON

PRAZO: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmina – Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Rubens Francisco Benincá e Denise Maria Cardinali Prates Benincá – Locadores.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 29.348/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2014.

CONVENIENTES: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio 037/2014, firmado em 23/09/2014, para dar continuidade a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Maria Isabel Andrade Cogo - Encarregada de Divisão de Convênios e Estágios da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PROCESSO: Prot nº 1 – 29.885/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 206/2016.

CONTRATADA: CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aquisição de Cimento e Ferragem.

VALOR: R\$ 133.649,91 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 19010070

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.122.1842.2.225, Despesa: 3.3.90.30.24.00

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Gilvandro Gava - Secretário Municipal de Obras e Wilke Zanette Mozer - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 27.554/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 207/2016.

CONTRATADA: GUALIMP-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da categoria “Educação Básica” e “Apoio à Educação Básica” do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a conforme especificações do Anexo I, Item 001, do Edital TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016.

VALOR: R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Reduzido: 17030143

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.199, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

Reduzido: 17020175

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Antonio Jose Gonçalves de Siqueira - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 32.850/2016.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

ESPÉCIE: Termo de Acordo Extrajudicial.

REQUERENTE: DALVA MARIA SARTI DE BRAGANÇA FREIXO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Pedido de pagamento de gratificação por produtividade por ponto – resultado, acumulados e não pagos, por força da aposentadoria da REQUERENTE, previsto no § 2, Art 12, da Lei nº 6.630/2012.

VALOR: R\$ 54.663,96 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Maurício Luiz Daltio – Secretário Municipal de Fazenda e Dalva Maria Sarti de Bragança Freixo – Requerente.
PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 43.448/2015, 1 – 40.080/2011 e 1- 39.601/2011.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO
EXTRAJUDICIAL

ESPÉCIE: Termo de Acordo Extrajudicial.

REQUERENTE: JACINEIA RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Pedido de pagamento de gratificação por produtividade por ponto – resultado, acumulados e não pagos, por força da aposentadoria da REQUERENTE, previsto no § 2, Art 12, da Lei nº 6.630/2012.

VALOR: R\$ 117.989,04 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Maurício Luiz Daltio – Secretário Municipal de Fazenda e Jacineia Rodrigues da Silva de Moraes – Requerente.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 3.145/2013 e 1 - 3.143/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0116.003.907-7

Reclamado: ROGÉRIO LOPES, CNPJ nº 18.799.126/0001-33

Reclamante: IVANILDA GONÇALVES PIROVANI

Data da Lavratura: 12/07/2016

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Relata a consumidora, acima mencionada, em síntese, que adquiriu da reclamada em nome de seu filho menor, via internet, no dia 24/06/2016, um Iphone apple, no valor de R\$ 1.500,00, (Mil e quinhentos reais), cujo valor fora pago via Correio no dia 24/06/2016. Ocorre que o produto segundo a consumidora é falso, uma vez que através de um técnico em informática da empresa GLOBAL, que assim forneceu o laudo. Igualmente diz o consumidor que deseja desistir da compra, uma vez que diante de várias tentativas para solução da demanda, que o fez via e-mails. Diz ainda a consumidora que a nota fiscal está em nome de seu filho, cuja idade estar na faixa da menoridade.

DO PEDIDO:

1. Explicações quanto aos fatos supramencionados;
2. Bem como solicita a devolução do valor pago, monetariamente

atualizado.

Para que no PRAZO DE (10) DEZ DIAS, a contar do recebimento desta, apresente manifestação por escrito. Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO BASTOS
Gerente Administrativo
Decreto nº 25.880/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 01/09/16, a Complementação da Obra de Construção de Espaço de Educação Infantil Padrão Proinfância, Projeto Tipo “B”, Localizada no Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 032/2015, executada pela CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI EPP, interrompendo assim a execução do contrato

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

GEFISC-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 6441

Data da Lavratura: 21/09/2016

CPF do Contribuinte: 742.676.477-04

Contribuinte: **Marilda Dias Santana**

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de Outubro de 2016.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016**

Fica REVOGADO, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016.

OBJETO: Construção EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Por interesse da Administração Pública, considerando distorções identificadas nas planilhas propostas de preços, bem como mitigar prejuízos na contratação e execução da obra e no melhor interesse da Administração Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA**PORTARIA Nº 073/2016****HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo citado, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitido nos período de 2013/2016, avaliado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria 016/2016, de 11/03/2016, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 25.983, de 28/03/2016, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no seu artigo 6º.

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO
000098	PAULA LEAL FERNANDES	Técnico em Regulação de Propaganda e Publicidade	15/04/2013

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

DATA CI**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2015

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CNPJ: 31.720.485/0001-11

CONTRATADO: RICARDO BATISTA OGIONI

CPF: 098.899.897-19

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em telecomunicações, consultoria e assessoria técnica na prestação de serviços de Comunicação Multimídia (SCM), incluindo a atuação como Responsável Técnico (RT) junto ao CREA-ES e ANATEL.

VALOR MENSAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e RICARDO BATISTA OGIONI, Técnico em Telecomunicações.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

BRACOM CAMINHOES S/A, CNPJ: 13.902.367/0001-42, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação, por meio do Protocolo Nº 37740/2014, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rod. BR 101 Sul, Km 410, Safra, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2942



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.